

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Wender Bier de Souza - Presidente Biênio 2023/2024

Registre-se e Publique-se:

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

CAMARA MUNICIPAL DE COMODORO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2024

CONTRATO Nº 007/2024

DATA: 10/09/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO/MT

CONTRATADO: FARMACIA GUAPORE LTDA

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO UMIDIFICADORES DE AR BIVOLT, À FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO-MT, PREÇOS E QUANTIDADES CONSTANTES NA TABELA A BAIXO:

| ITEM | QUANT. | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALORTOTAL |
|--------------------|--------|------|--|------------|----------------|---------------------|
| 01 | 16 | UNI | UMIDIFICADOR DE AMBIENTE: CONTROLE DE INTENSIDADE DE NÉVOA; PERMITE A ABERTURA DA TAMPAS PARA LIMPEZA DO RESERVATÓRIO E MANUTENÇÃO; CONSUMO MÁXIMO: 25W/H; FREQUÊNCIA: MÍNIMA DE 1,7 MHZ; TENSÃO DE OPERAÇÃO: 220V OU BIVOLT AUTOMÁTICO; CAPACIDADE APROXIMADA DO RESERVATÓRIO: MÍNIMA DE 2,2 LITROS; HORAS APROXIMADAS DE FUNCIONAMENTO (SEM REABASTECER): MÍNIMA DE 6- 14 HORAS; VOLTAGEM: MÍNIMA 20 VOLTS; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (LARG. X ALT. X COMP.): 17 X 30 X 17 CM; REGULADOR DE INTENSIDADE: 3 NÍVEIS – MÍNIMO, MÉDIO E MÁXIMO; | MULTILSAER | R\$ 119,90 | R\$ 1.918,40 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 1.918,40 |

DOTAÇÃO: DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.00.00 (1009) – MATERIAL DE CONSUMO (10)

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - PORTARIA Nº 045/2024

PORTARIA Nº 045/2024 DE 05/09/2024

WENDER BIER DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar **RÔMULO GABRIEL DIAS DE SÁ**, do cargo comissionado de Assessor de Imprensa, a partir do dia 05/09/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 004/2024 de 01/02/2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Wender Bier de Souza - Presidente Biênio 2023/2024

Registre-se e Publique-se:

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

EDITAL N.º 062/2024 DE: 09.09.2024

EDITAL n.º 062/2024

De: 09.09.2024

ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º. Convoca os candidatos abaixo relacionados classificados no **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para comparecer junto a Secretaria Municipal de Administração/Departamento de Recursos Humanos, a fim de apresentar os documentos exigidos para a contratação na função **abaixo relacionada**, em conformidade com o Edital de Abertura n.º 001, de 08 de janeiro de 2024 e Decreto de Homologação n.º 010, de 09 de fevereiro de 2024, **Processo Virtual n.º. 0005438/2024**, para os cargos de:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cargo: Monitor de Educação Básica EM Carlos Pomper Mayer – Distrito de Noroagro

| Ord. | Nº. Inscrição | Nome | Pontos | Classificação |
|------|---------------|------------------------------|--------|---------------|
| 03º | 610 | Haysla Da Sinapolva Santos | 168,37 | Classificada |
| 04º | 274 | Marcilene Silvestre S Santos | 162,50 | Classificada |

Art. 2º. Os documentos para a Contratação de cada candidato deverão ser apresentados conforme normas e instruções do Departamento de Recursos Humanos. Para esclarecimentos, entrar em contato pelo **WhatsApp nº. (65) 9 8147-8469 (somente mensagens)**.

Art. 3º. A presente convocação será em substituição ao pedido de exoneração da Senhora **Quezia dos Santos Almeida** e em virtude da desistência apresentada pela candidata 03.

Art. 4º. O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias, implicará na desistência da vaga.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 09 dias do mês de setembro de 2024.